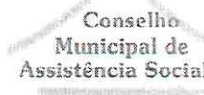




PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO nº 01, de 08 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Publicado no quadro de aviso em:

08/01/2024

Paulo Roberto
Funcionário (nome e cargo)

Dispõe sobre a Reprogramação do Saldos Financeiros das Contas Vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais Repassados pelo FNAS em 2023, bem como o Plano de aplicação desses recursos e relatório anual de gestão 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 05 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348/2012, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

- as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS sobre a aplicação de saldos de recursos do cofinanciamento federal, conforme a Portaria n.º 625/2010, de 10/08/2010;
- a proposta de reprogramação do saldo apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social assegurou a execução das atividades de gestão e operacionalização do SUAS no ano de 2023;
- o disposto na Lei Federal n.º 4.320/64, que estabelece regras para os recursos recebidos e não utilizados no final de cada exercício financeiro, estabelecendo que os saldos não comprometidos, deverão ser reprogramados como créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício seguinte a título de superávit financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2012 de 14 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos Financeiros das contas Vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos repasses Fundo a Fundo, devidamente contabilizados no ano de 2023, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, o Plano de Aplicação desses recursos e o relatório de gestão 2023.

§1º os Saldo deverão ser incorporados ao Orçamento Municipal do ano de 2024;

§2º os dados referentes às informações financeiras reprogramadas são:

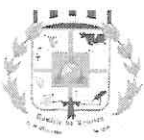
- I) Conta de número 60941-2, vinculada ao Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Fundo Nacional de Assistência Social BL-GSUAS-FNAS, Saldo em 31/12/2023: R\$ 974,72 (Novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
- II) Conta de número 73651-1, vinculada ao Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil do Fundo Nacional de Assistência Social – ROSRIO DA BL IGD-PAB, Saldo em 31/12/2023: R\$ 114,93 (Cento e quatorze reais e noventa e três centavos);
- III) Conta de número 60949-8, vinculada ao Bloco de Proteção Social Básica Repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – BL-PSBFNAS, para os Serviços do Centro de Referência da Assistência Social/Serviços de Proteção e Atenção Integral a Família - CRAS/SPAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Saldo em 31/12/2023: R\$ 29.766,97 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho
Municipal de
Assistência Social

-
- IV) Conta número 60930-7, vinculada ao BPC da Escola - ROSARIO DA BPC ESCOLA, saldo em 31/12/2023: R\$ 28,07 (Vinte e Oito Reais e Sete Centavos);
- V) Conta número 54808-1, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI, não vinculada ao FNAS, saldo em 31/12/2023: R\$ 1.720,45 (Mil Setecentos e Vinte Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- VI) Conta número 68802-9 – ROSARIO DA LICOVIDACO, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, saldo em 31/12/2023: R\$ 92,61 (Noventa e dois reais e Sessenta e Um Centavos).
- VII) Conta número 68803-7- ROSARIO DA LICOVIDAL, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, saldo em 31/12/2023: R\$ 25,56. (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
- VIII) Conta número 68809-6, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ROSARIO DA LICOVIDEPI, saldo em 31/12/2023: R\$ 19,71 (Dezenove Reais e Setenta e Um Centavo).
- IX) Conta número 68803-7, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ROSARIO DA LICOVIDACO, saldo em 31/12/2023: R\$ 25,56 (Vinte e Cinco reais e Cinquenta e Seis Centavos).
- X) Conta Corrente 72516-1, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ROSARIO DASIGTTV ESTR3 Saldo de R\$ 21.054,53 (Vinte Um Mil e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).
- XI) Conta corrente 73294-X, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ROSARIO DSIGTV G32021 Saldo em 31/12/2023, de R\$ 119.468,92 (Cento e Dezenove e Quatrocentos e Sessenta e oito Reais e Noventa e Dois Centavos).
- XII) Conta corrente 76307-1, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ROSARIOLIMEPROCAD-SUAS Saldo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



R\$ 9.355,79 (Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco reais e Setenta e Nove Centavos).

XIII) Conta de número 60935-8, vinculada ao Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família do Fundo Nacional de Assistência Social – ROSARIO DA BL GBF FNAS, Saldo em 31/12/2023: R\$ 15.499,96 (Quinze Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos);

XIV)

§3º Todas as contas acima discriminadas são da Agência 286-0 do Branco do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 08 de Janeiro de 2024.

Presidente do CMAS